MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

OFÍCIO Nº 205/2022/DE/RESTINGA/IFRS

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

Ao Presidente do Conselho Superior do IFRS – Campus Restinga, Sr. Rudinei Müller

Assunto: Ampliação de vagas dos cursos de nível técnico – Campus Restinga – IFRS

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a proposta de ampliação das vagas dos cursos técnicos – Campus Restinga – IFRS, sendo de 32 para 36 vagas, a valer já no processo seletivo de 2023/1, para os seguintes cursos:

- Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico em Comércio EMI EJA;
- Técnico em Agroecologia EMI EJA;
- Técnico em Guia de Turismo Subsequente;
- Técnico em Informática Concomitante/Subsequente.

A proposta tem origem nas orientações das últimas reuniões das comissões da gestão do IFRS (CD, COEN, COAD e CODI), que foram formalizadas via ofícios PRODI/PROEN/REI/IFRS nº03/2022 e do Gabinete do Reitor nº111/2022 (ambos em anexo), orientando os Campi do IFRS a aumentar o número de vagas em cursos técnicos, em um esforço institucional para reagir aos índices do IFRS, em relação a vagas de ingresso e a permanência e êxito de estudantes.

Desta forma, a Gestão do Campus, em especial a Direção Geral e a Direção de Ensino, encaminharam esta pauta nos termos e tempos propostos pela Proen e Prodi e que agora encaminhamos, para apreciação dos nossos conselheiros.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Data: 17/08/2022 11:00:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Diretor de Ensino do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 275/2021